




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 1621 /2023

Egrégio Plenário

APROVADO
Sala das Sessões, em 10/05/2023

Secretário

A Avenida João XXIII, está localizada na cidade de Mogi das Cruzes sendo uma importante via de ligação entre o bairro de Cezar de Souza com a região central da cidade, apresentando um alto fluxo veicular.

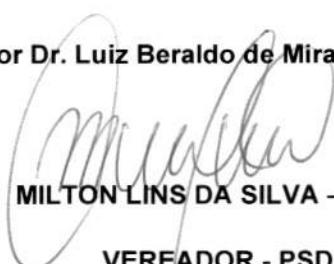
Considerando que, na altura dos números 3539 a 3266 não existem redutores de velocidade e que nos últimos 06 (seis) meses ocorreram 05 (cinco) acidentes, causando transtornos para os moradores que tiveram suas casas e carros atingidos (fotos anexas), em especial, a residência de número 609, que teve o seu muro destruído após a colisão de um veículo;

Considerando que, em razão da ausência de tais dispositivos de segurança, os veículos que transitam na Avenida João XXIII acabam por desenvolver uma alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que transitam pelo local,

Considerando que, a instalação de lombadas tem como finalidade principal a redução da velocidade em área de movimentação de pedestres e com grande número de residências, evitando acidentes e obrigando a redução de velocidade por parte dos veículos, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, no que diz respeito a estudos de viabilidade técnica para a implantação de redutores de velocidade no trecho que compreende os numerais 3539 a 3266, da Avenida João XXIII, Bairro de Cezar de Souza, a fim de evitar os graves acidentes que vem ocorrendo no local.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de maio de 2023


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

